DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA
Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 014/2026.
De 27 de fevereiro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.664,05 **(Um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
Ficha: 384 - 20.605.0085.1117.0000	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	R$ 1.664,05
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 0100		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: R$ 1.664,05, (Um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
Ficha: 390 - 20.606.0083.2026.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.	R$ (-1.664,05)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 0100		

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

.....

DECRETO N. º 015/2026.
De 11 de março de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1649/2026**, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 30.391,13(trinta mil e trezentos e noventa e um reais e treze centavos).** distribuídos às seguintes dotações:

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 404- 08.243.0105.2138.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇA E ADOLESCENTE (SCFV/CA	R$ 20.391,13
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 0200		
Ficha: 408 - 08.241.0108.2139.0000	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO COM IDOSOS	R$ 10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 0200		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso de Arrecadação: R$ 30.391,13(trinta mil e trezentos e noventa e um reais e treze centavos).

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de março de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

.....

DECRETO N. º 016/2026.
De 11 de março de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1650/2026**, um crédito adicional especial na importância de **R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).** distribuídos às seguintes dotações:

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 483 - 10.301.0123.2110.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 50.000,00
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS F.R 0 0200		
Ficha: 484 - 10.301.0123.2110.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 100.000,00
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS F.R 0 0200		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Excesso de Arrecadação: R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).**

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de março de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

.....

DECRETO N. º 017/2026.

De 11 de março de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1651/2026**, um crédito adicional especial na importância de **R$ 100.000,00(Cem mil reais).** distribuídos às seguintes dotações:

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 481 - 10.301.0123.2110.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 30.000,00
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS F.R 0 0200		
Ficha: 482 - 10.301.0123.2110.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 70.000,00
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS F.R 0 0200		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso de Arrecadação: R$ 100.000,00(cem mil reais).**

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de março de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

.....

DECRETO N. º 018/2026.

De 11 de março de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1652/2026**, um crédito adicional especial na importância de **R$ 70.000,00(setenta mil reais).** distribuídos às seguintes dotações:

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 479 - 10.301.0123.2017.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 30.000,00
3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS F.R 0 0200		
Ficha: 480- 10.301.0123.2017.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 40.000,00
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR F.R 0 0200		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso de Arrecadação: R$ 70.000,00(setenta mil reais).**

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de março de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

.....

DECRETO N. º 019/2026.

De 11 de março de 2026.

"Altera o art. 1º do Decreto n.º 099/2025, que dispõe sobre valores e forma de recolhimento da Taxa de Licença sobre estabelecimentos de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros, para o exercício de 2026."

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL,Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marabá Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos prazos de vencimento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas **exclusivamente as datas de vencimento** das parcelas previstas no art. 1º do Decreto n.º 099/2025, de 17 de dezembro de 2025, passando a vigorar com o seguinte calendário:

N.º da Parcela	Vencimento	Exercício
1.ª Parcela	30 de junho	2026
2.ª Parcela	29 de julho	2026

ART. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto n.º 099/2025.

ART. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4.º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

.....

DECRETO N.º 020/2026.

De 11 de março de 2026.

"Altera o art. 1º do Decreto n.º 100/2025, de 17 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o recolhimento do IPTU para o exercício de 2026 e dá outras providências."

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Marabá Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário de vencimentos do IPTU referente ao exercício de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º O **art. 1º do Decreto n.º 100/2025**, de 17 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nos termos do § 3.º do artigo 163 da Lei Complementar n.º 040, de 14 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal, o IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, referente ao exercício de 2026, será lançado em 04 (quatro) parcelas, com os seguintes vencimentos:

N.º da Parcela	Vencimento	Exercício
1.ª Parcela	30 de junho	2026
2.ª Parcela	30 de julho	2026
3.ª Parcela	30 de agosto	2026
4.ª Parcela	30 de setembro	2026

Art. 2º Permanecem **inalteradas** as demais disposições do **Decreto n.º 100/2025**.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

.....

DECRETO N. º 021/2026.

De 11 de março de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1648./2026**, um crédito adicional especial na importância de **R$ 16.000,00(dezesseis mil reais).** distribuídos às seguintes dotações:

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 478- 08.244.0112.2102.0000	CAPACITAÇÃO CONTINUADA, PERMANENTE E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS	R$ 16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 0200		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso de Arrecadação: R$ 16.000,00(dezesseis mil reais).**

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de março de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

.....